

GERALDO FERREIRA LANFREDI

Licenciado em Filosofia e Teologia pela PUG (Roma). Diplôme  
D'Université em Droit Comparé Franco – Brésilien – Le Havre/France.  
Doutor em Direito Civil e Ambiental pela Universidade de São Paulo. Juiz  
de Direito aposentado e Advogado militante na área ambiental, preside  
a comissão do Meio Ambiente da OAB/Subsecção de Aibaia/SP

**NOVOS RUMOS DO DIREITO AMBIENTAL,  
NAS ÁREAS CIVIL E PENAL**

Millennium Editora  
Campinas/SP  
2006



**Localização: 34:504(81)  
N945r**

**Código de barras: STJ00065098**

---

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

N859

Lanfredi, Geraldo Ferreira

Novos rumos do direito ambiental, nas áreas civil e penal

/ coordenador: Geraldo Ferreira Lanfredi;

colaboradores: Adriana Sagiani... [et al.]

1. Direito ambiental. 2. Direito civil. 3. Direito penal. I. Lanfredi, Geraldo Ferreira. II. Sagiani, Adriana. III. Título.

ISBN. 85-7625-086-1

CDD - 344.046

-366.81

-345

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### Novos RUMOS DO DIREITO AMBIENTAL, NA ÁREA CIVIL

##### Capítulo I

Princípios de Direito Ambiental	3
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO	
1. Notas introdutórias	3
2. Princípio do desenvolvimento sustentável	4
3. Princípio da prevenção	5
4. Princípio da participação	8
5. Princípio do poluidor-pagador	9
6. Conclusão	11

##### Capítulo II

Busca de Rumos Para a Efetividade do Direito Ambiental	13
GERALDO FERREIRA LANFREDI	
1. Introdução	13
2. Os desafios ambientais são de âmbito planetário e atingem toda a humanidade	16
3. Evolução das normas ambientais: Do direito privado ao direito internacional e recepção nas constituições (década de 70/80, a partir da conferência de Estocolmo: 1972)	16
4. Os princípios da política nacional do meio ambiente (Lei n. 6.938/81) tiveram fundamento na conferência de Estocolmo e produziram nova consciência ecológica no Brasil	18
5. Na carta magna de 1988, a proteção ecológica desponta como direito fundamental do indivíduo, do mesmo modo que a educação ambiental é elevada à norma constitucional	19
6. Fundamentos da nova educação ambiental, voltada para o desenvolvimento sustentável	21
6.1 Instituição da política de educação ambiental - histórico	21
6.2 Em que consiste o desenvolvimento sustentável	21
6.3 Educação e sustentabilidade do desenvolvimento – <i>Agenda 21</i>	22
6.4 Educação e redução da pobreza, como condição indispensável para o desenvolvimento sustentável	23
6.5 Educação formal e educação informal	25
6.6 Educação participativa e responsável	25
6.7 Nova visão da natureza e da vida	26
6.8 Experiências educativas em andamento, na área, ambiental	27

Localização: 34:504(81)

N945r

Código de barras: STJ00065098

6.8.1 Núcleo Picinguaba e Projeto Tamar, no Litoral Norte /SP	27
6.8.2 Projeto Jaguarão, no Vale do Paraíba/SP	28
6.8.3 Plano Regional Entre Serras e Águas, na região bragantina	29
6.8.4 Projeto Pomar, em São Paulo/Capital	31
7. Os três "r" da educação ambiental (reduzir, reutilizar e reciclar)	31
8. Rumos para a efetividade do direito ambiental	32
8.1 Educação ambiental	33
8.2 Reparação ambiental	33
8.3 Responsabilidade social solidária	35
8.4 Fiscalização séria	35
9. Conclusão	37

### Capítulo III

Ação Civil Pública e Outros Meios Processuais de Proteção Ambiental	39
MARCUS VINÍCIUS VALE JÚNIOR	
1. Introdução	39
2. Da responsabilidade objetiva	40
3. Dos instrumentos legais para obter a reparação dos danos ambientais - ação civil pública - quando é cabível essa ação (Lei n. 7.347/85)	42
4. Titulares	44
5. Dos pleitos possíveis	45
6. Do foro competentes	47
7. Outras questões relevantes	47
8. Custas, perícia e sucumbência	48
9. Do inquérito civil	48
10. Conclusão	49

### Capítulo IV

A Ética como Matéria-prima Indispensável à Ecologia	53
JOSÉ RENATO NALINI	
1. Por que fracassou a política ambiental brasileira?	53
2. O fenômeno da corrupção no desmatamento criminoso	55
3. O imperativo da postura ética para a preservação do meio ambiente	56
4. A poluição provém assim do rico como do pobre e mesmo do Estado	57
5. Importância de não se perder a capacidade de indignação, vivenciada na cidadania participativa ambiental, com o auxílio da cibernética	59
6. Cobrar mais atenção para o meio ambiente e dever de todos	60
7. Conclusão	62

**PARTE II**  
**NOVOS RUMOS DO DIREITO AMBIENTAL, NA ÁREA PENAL**

**Capítulo I**

O Novo Processo Penal Ambiental, diante dá Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica	67
ARTHUR MIGLIARI JÚNIOR	
1. Introdução	67
2. As pessoas jurídicas puníveis. O Estado As pessoas jurídicas exclusivamente de direito	69
3. Medidas assecuratórias de natureza patrimonial	70
4. Da competência	72
5. Do procedimento penal adotado em face da pessoa jurídica	73
6. Da denúncia e da queixa	75
7. Da citação, do interrogatório e da confissão do réu	76
8. Hipótese de inimputável na relação processual penal	77
9. Da sentença penal absolutória e as excludentes de ilicitude	
Do exercício regular de direito. Admissibilidade	78
9.1 A sentença absolutória e as excludentes de ilicitude	80
9.2 Das excludentes incabíveis	81
9.3 Do exercício regular de direito. Admissibilidade	81
10. Da sentença penal condenatória ambiental e da aplicação das penas específicas à pessoa jurídica	82
10.1 Dos efeitos civis da sentença condenatória	86
11. Reconhecimento da prescrição nos crimes ambientais praticados pela pessoa jurídica	89
12. Dos recursos	91
13. Das ações penais desconstitutivas e constitutivas do <i>habeas corpus</i>	92
14. Da revisão criminal	94
15. Da reabilitação penal	94
16. A jurisprudência oscilante sobre a pessoa jurídica	95
17. Conclusão	97

**Capítulo II**

Responsabilidade Penal Ambiental das Pessoas Jurídicas	99
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO	
1. Notas introdutórias	99
2. A tríplice responsabilidade	100
3. A responsabilidade civil da pessoa jurídica	101
4. A responsabilidade penal dos administradores, gerentes e contratados	102
5. A responsabilidade penal da pessoa jurídica	103
5.1 Delito formal ou não?	104
5.2 O que seria <i>potencialmente poluente</i> para a lei penal?	105

**Localização: 34:504(81)**

**N945r**

**Código de barras: STJ00065098**

5.3 As diferentes sanções e a finalidade da sanção penal	106
5.4 A conduta do agente como elemento do crime	107
5.5 Circunstâncias objetivas a serem analisadas	107
6. O STJ permite que a pessoa jurídica responda por crime ambiental	109
Capítulo III	
Aspectos Inovadores do Estatuto dos Crimes Ambientais	111
GERALDO FERREIRA LANFREDI	
1. Palavras de abertura	111
1.1 Os operadores do Direito e os crimes ambientais	111
1.2 A edição da Lei n. 9.605/98 e sua motivação	112
2. Novas soluções preconizadas pelo estatuto dos crimes ambientais	113
2.1 A responsabilidade e co-responsabilidade penal das pessoas jurídicas nos crimes ambientais	114
2.1.1 Institutos polêmicos já consagrados na Constituição de 1988 e na Lei n. 9.605/98	114
2.1.2 A responsabilização penal das pessoas jurídicas e dos administradores, como medida de opção, política	115
2.1.3 Crimes cometidos por pessoa jurídicas	115
2.1.4 Importância da prestação de serviços à comunidade pelas pessoas jurídicas	116
2.1.5 Pena da decretação da liquidação forçada	116
2.1.6 Formas de autuação e responsabilização das pessoas jurídicas	117
2.2 Fixação de novas penalidades, com aplicação de penas alternativas à prisão das pessoas físicas	117
2.2.1 A aplicação da sanção penal, como <i>ultima ratio</i>	117
2.2.2 Sanções restritivas de direitos aplicadas às pessoas físicas	117
2.2.2.1 Prestação de serviços à comunidade (LCA, art. 9º)	117
2.2.2.2 Interdição temporária de direitos (LCA, art. 10)	118
2.2.2.3 Suspensão parcial ou total de atividades (LCA, art. 11)	118
2.2.2.4 Prestação pecuniária (LCA, art. 12)	118
2.2.2.5 Recolhimento domiciliar (LCA, art. 13)	118
2.3 Função inibidora das multas (LCA, art. 75)	119
2.3.1 A multa como instrumento impeditivo, dos abusos contra o meio ambiente	119
2.3.2 A situação econômica do infrator, no caso de	

**Localização: 34:504(81)**

**N945r**

**Código de barras: STJ00065098**

multa (LCA, art.6.º)	119
2.4 Sanções aplicáveis às pessoas jurídicas, (LCA, art. 21)	120
2.4.1 A prestação de serviços à comunidade, como pena de maior abrangência para a pessoa jurídica (LCA, art. 23)	120
2.4.2 Custeio de programas e projetos ambientais	120
2.4.2.1 Execução de obras de recuperação	121
2.4.2.2 Manutenção de espaços públicos	121
2.4.2.3 Contribuições a entidades ambientais e culturais públicas	121
2.5 O significado da adoção do modelo consensual de Justiça penal, na área de meio ambiente	122
2.5.1 O caráter, consensual, e reparatório da Justiça penal	122
2.5.2 A transação penal, aplicada à infração, de menor potencial ofensivo	123
2.5.3 A suspensão condicional do processo voltada à reparação ambiental	125
2.5.4 Agilidade no julgamento dos crimes ambientais	126
3. Conclusão	126

#### **Capítulo IV**

Horizontes da Advocacia do Ambiente	127
ÉDIS MILARÉ	
1. Introdução	127
2. Sentido da advocacia ambiental	130
3. Ação preventiva e consultoria jurídico-ambiental	131
4. Advocacia ambiental privada	133
5. Advocacia ambiental pública	135
6. Advocacia ambiental junto a ONGs e terceiro setor	138
7. Conclusão	139
7.1 Cidadania Ambiental	139
7.2 Utopia Ambiental	141
7.3 Subsídio ao pensamento jurídico-ambiental	143

#### **PARTE III**

##### MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Capítulo I	
Alimentos Transgênicos: O Caso da Soja <i>Roundup Ready</i>	149
JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES	
1. Definição	149
2. Origens e evolução	150
3. Argumentos favoráveis ao consumo de transgênicos	152

**Localização: 34:504(81)**

**N945r**

**Código de barras: STJ00065098**

4. Argumentos contrários ao consumo de transgênicos	154
5. A questão da soja <i>roundup ready</i> no Brasil: uma cronologia	155
6. Situação perante a Lei n. 11:105, de 24 de março de 2005	166
7. Conclusão	168

### Capítulo II

Ecoturismo nos Parques Estaduais Paulistas	169
JOÃO EVANGELISTA DE MELO NETO	
1. Introdução	169
2. Ecoturismo e desenvolvimento	170
3. Aspectos legais do ecoturismo nos parques	175
4. Parques estaduais paulistas	181
5. Visitação nos parques, estaduais.paulistas	184
6. Política e regulamentação	187
7. Conclusão	189

### Capítulo III

Espaços Sagrados e Preservação do Meio Ambiente	193
JACQUES VIGNERON	
1. Introdução	193
2. A natureza destruída	194
3. Os espaços sagrados bíblicos	196
4. Os espaços sagrados célticos	198
5. Os espaços sagrados na França	199
6. Os espaços sagrados no Brasil	201
7. A preservação do meio-ambiente e o sagrado	203
8. Conclusão	204

### Capítulo IV

Ações de Cidadania Ambiental, em Âmbito Local e Regional	205
ADRIANA SAGIANI & CARLOS ALBERTO DE AQUINO	
1. Introdução	205
2. Relato das experiências	207
2.1 Programa jardineiro aprendiz	207
2.2 Programa estrada parque	209
2.3 Comitê de Bacia Hidrográfica	211
2.4 Termo de ajustamento de conduta - Prédio do Fórum	212
3. Conclusão	213

### Capítulo V

Projeto EncontrArte: Encontro Consigo Mesmo, com o Outro e com o Mundo, Através da Arte	215
Ísis GONÇALVES (DIRETORA) & ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL PROF. CARLOS JOSÉ RIBEIRO - ATIBAIA/SP	
1. Introdução	215
2. Nosso ponto de partida: caracterização da escola	216
3. Ao encontro de novos tempos: reflexão e tomada de decisão	217

**Localização: 34:504(81)**

**N945r**

**Código de barras: STJ00065098**

4. Escolhendo o rumo a seguir	217
5. Reconhecendo onde estamos, definindo onde queremos ir	217
6. Mapeando nossos passos	218
7. Avaliação e registro do percurso vencido	219
8. Conquistando amigos e parceiros	221
9. Divulgando nosso diário de bordo	222
9.1 Premiações e participações	222
9.2 Prêmios conferidos à coordenadora do projeto	223
9.3 Participações	223
10. Comemorando o caminho vencido	224
10.1 Ações desenvolvidas desde 1996	224
10.2 Ações recentes, a partir de 1999	225
10.3 Projetos desenvolvidos junto ao Governo	226
11. A jornada continua, mas antes é preciso alimentar a alma	227

#### **PARTE IV**

##### **UM OLHAR PARA O FUTURO**

Responsabilidade Solidária: Estratégia de Política Ambiental GERALDO FERREIRA LANFREDI	231
---	-----

#### **PARTE V**

##### **ANEXOS**

Lei n. 6.938/81, que Instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente	239
Lei n. 7.347/85, que Criou a Ação Civil Pública	279
Lei n. 9.605/98, sobre os Crimes Ambientais	285